



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

DECRETO N.º 086/98, DE 30 DE OUTUBRO DE 1.998

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA FINS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ADÉLCIO APARECIDO MARTINS, PREFEITO MUNICIPAL DE FERNÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica aberto no Orçamento Programa do Exercício de 1.998, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 22.000,00 (Vinte e dois mil reais), para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

02	Gabinete do Prefeito		
02 01	Gabinete		
02 01 013 3132 03070202.01	Outros Serv.e Encargos	R\$	300,00
03	Departamento de Governo		
03 01	Administração e Finanças		
03 01 025 3111 03070202.08	Pessoal Civil	R\$	3.200,00
03 01 028 3132 03070202.08	Outros Serv. Encargos	R\$	3.000,00
04	Departamento de Obras e Serviços Urbanos		
04 01	Administração de Departamento		
04 01 035 3111 03070202.07	Pessoal Civil	R\$	2.000,00
04 02	Garagem e Almoxarifado		
04 02 039 3111 03070212.09	Pessoal Civil	R\$	200,00
04 11	Pavimentação Asfáltica		
04 11 064 4110 16915751.09	Obras e Instalações	R\$	3.000,00
05	Departamento de Educação, Cultura e Esportes		
05 09	Transporte de Alunos		
05 09 088 3111 08472392.16	Pessoal Civil	R\$	100,00
06	Departamento de Promoção Humana		
06 01	Administração de Departamento		
06 01 094 3111 03070202.07	Pessoal Civil	R\$	1.000,00
06 02	Saude Publica		
06 02 100 3131 13754282.18	Rem. Serv. Pessoais	R\$	5.000,00
06 03	Atendimento Odontologico		
06 03 103 3111 13754282.19	Pessoal Civil	R\$	2.500,00
07	Departamento de Agric.Abastec.Meio Ambiente		
07 01	Administração de Departamento		
07 01 126 3111 03070202.07	Pessoal Civil	R\$	1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNÃO

08 Fundo Municipal de Aposentadoria e Pensão

08 03 Salario Familia

08 03 141 3253 15824922.30 Salario Familia R\$ 700,00
R\$ 22.000,00

Artigo 2º - A Suplementação de que trata o artigo anterior é proveniente de anulação parcial das seguintes dotações orçamentarias:

02 Gabinete do Prefeito

02 01 Gabinete

02 01 014 4120 03070202.01 Equip. Mat. Permanente R\$ 2.900,00

04 Departamento de Obras e Serviços Urbanos

04 01 Administração de Departamento

04 01 037 3131 03070202.07 Rem. Serv. Pessoais R\$ 900,00

04 03 Manutenção e Conservação Predios Munic.

04 03 046 3132 03070252.10 Outros Serv. Encargos R\$ 1.000,00

04 04 Incentivo a Instalação de Empresas

04 04 049 3132 11623461.14 Outros Serv. Encargos R\$ 1.400,00

04 04 050 4110 11623461.14 Obras e Instalações R\$ 900,00

04 04 051 4210 11623461.14 Aquisição de Imóveis R\$ 2.900,00

04 05 Habitação Popular

04 05 052 4110 10573161.06 Obras e Instalações R\$ 1.900,00

04 07 Iluminação Pública

04 07 056 3120 10603271.07 Material de Consumo R\$ 900,00

04 07 057 3132 10603271.07 Outros Serv. Encargos R\$ 1.800,00

04 09 Galerias e Infra-Estrutura Urbana

04 09 060 3120 13764491.15 Material de Consumo R\$ 2.000,00

04 09 062 4110 13764491.15 Obras e Instalações R\$ 4.000,00

05 Departamento de Educação, Cultura e Esportes

05 02 Ampliação Escola Lab. Almojarifado

05 02 070 3120 08411901.10 Material de Consumo R\$ 1.400,00
R\$ 22.000,00

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua Publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de FERNÃO, 30 de outubro de 1.998.

ADELMO BARBOSA MARTINS
RG 7.984.985
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação no Saguão da Prefeitura Municipal de Fernão, em local próprio - Data Supra.

Avenida Coronel Eduardo de Souza Porto, n.º 351 - Centro
Cep. 17.455-000 - Fernão/S.P. Fone/Fax (014) 243-1571 e 243-1382
CGC/MF n.º 01.612.848/0001-34